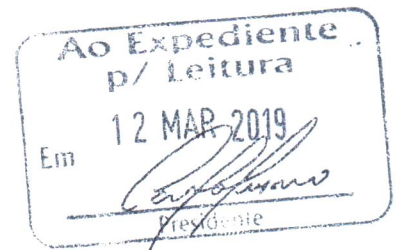


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO: 49 /2019

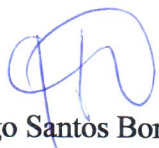
Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

Que efetue em caráter de urgência o pagamento do adicional de férias dos profissionais da Educação.

JUSTIFICATIVA

É um direito assegurado por lei, e o seu não cumprimento está causando transtornos a essa já tão sofrida classe de profissionais.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.


Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador-autor

